

2020

# Plano de emergência



Wilian Pereira

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves –

Vovó Mocinha – Maternidade Gota de

Leite de Araraquara

10/3/2020



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha**  
**Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

Rua Carlos Gomes, nº 1610 - Centro | CEP 14801-340 | Araraquara - SP  
Telefone: (016) 3305-1530 | <http://fungota.araraquara.sp.gov.br>

---

**O documento original está disponível no setor de segurança do trabalho  
E digital na rede no endereço: X:\Saúde\FUNGOTA1 Plano de Emergência**

Elaboração e Coordenação:

Equipe de Segurança do Trabalho

Aprovação:

**Lúcia Regina Ortiz**  
Diretora executiva

**Este documento quando impresso só é válido com assinatura.**

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES.....	4
4. DESCRIÇÃO DO PLANO.....	7
<b>4.1 Medidas de Prevenção de Incêndio e Emergências.....</b>	<b>7</b>
<b>4.2 Medidas de Detecção de Incêndio.....</b>	<b>8</b>
<b>4.3 Medidas de Supressão de Incêndio.....</b>	<b>8</b>
<b>4.4 Medidas de Sinalização e Sistemas de Alarme de Incêndio.....</b>	<b>9</b>
<b>4.5 Medidas de Combate à Incêndio.....</b>	<b>9</b>
<b>4.5.1 Identificação e Combate à Princípio de Incêndio.....</b>	<b>9</b>
<b>4.5.1.1 Ação da Brigada de Incêndio.....</b>	<b>9</b>
<b>4.6 Medidas de Evacuação de Áreas.....</b>	<b>10</b>
<b>4.6.1 Diretrizes de Evacuação de Áreas.....</b>	<b>14</b>
<b>4.6.2 Exercícios Simulados de Evacuação de Áreas.....</b>	<b>15</b>
Rotas de Fuga.....	15
<b>Pavimento Térreo.....</b>	<b>15</b>
<b>1º Pavimento.....</b>	<b>16</b>
<b>2º Pavimento.....</b>	<b>17</b>
<b>3º Pavimento.....</b>	<b>18</b>
APÊNDICE I.....	19
<b>PLANO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.....</b>	<b>19</b>
<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>19</b>
<b>2. RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>19</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1 Evacuação das Instalações.....</b>	<b>20</b>
<b>3.2 Resgate.....</b>	<b>21</b>
<b>Tabela de Identificação de Pacientes por Forma de Locomoção.....</b>	<b>21</b>
<b>3.3 Conduas conforme classificação das necessidades.....</b>	<b>21</b>
<b>3.4 No ponto de encontro.....</b>	<b>22</b>
<b>TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL.....</b>	<b>23</b>

## Introdução

Este plano foi desenvolvido com o objetivo de facilitar o abandono dos prédios pertencentes à Fundação em especial ao Prédio da Maternidade Gota de Leite, pela população fixa e flutuante que por sua vez possa estar dentro dos limites e expostos aos possíveis riscos e situações de emergência.

## 1. APRESENTAÇÃO

A existência de um plano de emergência contra incêndio é de grande importância, em especial quando se trata de um complexo hospitalar, composto por edificações antigas, não dotadas dos recursos previstos nas construções mais modernas.

Procedimentos e orientações devem ser seguidos pelos brigadistas, trabalhadores, pacientes e visitantes da Maternidade, em caso de ocorrência de princípio de incêndio, incêndio propriamente dito ou outro tipo de emergência, como por exemplo, o vazamento de gás tóxico, visando promover ações eficazes na minimização de danos e de possíveis vítimas.

## 2. OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes para a prevenção, detecção precoce, supressão, combate e saída segura dos trabalhadores e visitantes das instalações, em resposta a incêndios e emergências não relacionadas a incêndios, descrevendo ações e procedimentos a serem implementados e mantidos pelos setores responsáveis, de forma a garantir maior segurança aos ocupantes da edificação.

### **3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

Direção (Executiva, Administrativa, Técnica, Hospitalar e Financeira) Assessorias e Coordenadorias

- Garantir recursos para a atualização e execução do Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico.
- Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade na Fundação nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio.
- Garantir recursos para formação e atuação da brigada de incêndio, bem como a participação dos empregados nos treinamentos de formação dos brigadistas.

Serviços de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

- Promover a execução e atualização do Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico.
- Requerer e renovar periodicamente o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
- Consultar formalmente o serviço de Saúde e Segurança do Trabalho quanto aos riscos e recomendações pertinentes à realização de cada obra, construção ou reforma, promovendo previamente as ações necessárias à realização segura das atividades.
- Elaborar e atualizar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Emergência.
- Acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades da Brigada de Incêndio, oferecendo suporte técnico.
- Oferecer treinamento básico sobre prevenção e combate a princípio de incêndio para os trabalhadores
- Oferecer treinamento sobre o conteúdo deste Plano aos envolvidos.
- Fiscalizar a prestação de serviços de inspeção, manutenção e teste dos meios de combate a incêndio tais como: recarga de extintores, testes hidrostáticos de extintores e mangueiras, testes de pressão de hidrantes.

Coordenador da Brigada

- Participar da atualização do Plano de Segurança Contra Incêndio e Emergência.
- Coordenar as atividades dos Chefes da Brigada.
- Acompanhar e reforçar as ações definidas nesse Plano.
- Promover treinamentos sobre o conteúdo deste Plano junto aos componentes da Brigada e demais envolvidos.
- Promover reuniões mensais da brigada, visando o planejamento das ações de prevenção e de resposta a situações de emergência.
- Solicitar treinamento especializado para formação e manutenção da Brigada de Incêndio.
- Participar juntamente com os brigadistas das instruções e treinamentos periódicos.
- Promover exercícios simulados de abandono de área nas edificações.

#### Chefes da Brigada<sup>1</sup>

- Participar da elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio e Emergência.
- Garantir a inspeção mensal dos equipamentos de combate a incêndio das edificações e promover inspeções periódicas nos setores.
- Determinar o acionamento do Corpo de Bombeiros, quando o uso dos extintores portáteis se mostrar insuficiente.
- Dar ordem e coordenar a evacuação das áreas, direcionando os brigadistas de forma a priorizar o pavimento sinistrado e os pavimentos superiores a este, quando aplicável.
- Determinar as funções para os membros da brigada de incêndio presentes.
- Transmitir o ocorrido à equipe do Corpo de Bombeiros.
- Indicar aos bombeiros o local do Registro de Recalque.
- Em conjunto com o Corpo de Bombeiros, determinar o corte da energia e do fornecimento dos gases.
- Elaborar relatórios e encaminhá-los ao coordenador.
- Treinar e delegar suas atribuições ao substituto, em sua ausência.
- Participar juntamente com os brigadistas das instruções, treinamentos e simulados.

#### Brigadistas<sup>2</sup> (Equipe de Combate a princípio de incêndio)

- Cumprir as ordens do Chefe da Brigada ou substituto em serviço, desempenhando as funções estabelecidas.
- Dirigir-se ao local da ocorrência munido dos equipamentos necessários.
- Operar extintores e compor as linhas de hidrantes armando-as, porém certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água.
- Combater, controlar ou confinar o foco do incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros.
- Favorecer e auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.

#### Brigadistas<sup>2</sup> (Equipe de Abandono/Evacuação das Instalações)

---

<sup>1</sup> **Importante:** Deverá haver um chefe da brigada por turno de trabalho, para o desenvolvimento das atribuições previstas e liderança da operação em toda área hospitalar.

<sup>2</sup> **Importante:** Todos os setores deverão possuir brigadistas devidamente treinados em todos os turnos de funcionamento do setor, e em número mínimo exigido pelo Corpo de Bombeiros, visando garantir o desenvolvimento das ações previstas, juntamente com os demais brigadistas presentes no momento da ocorrência de um incêndio ou outra situação de emergência.

- Cumprir as ordens do Chefe da Brigada ou substituto em serviço, desempenhando as funções estabelecidas.
- Dirigir-se ao local da ocorrência munido dos equipamentos necessários.
- Comunicar sobre a ordem de abandono da edificação, priorizando simultaneamente o pavimento da ocorrência do incêndio e os pavimentos superiores, quando aplicável.
- Retirar as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima, orientando-as sobre como proceder.
- Observar as orientações da equipe Médica e de Enfermagem remoção de pacientes em cuidados permanentes.
- Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos.
- Providenciar abertura de portas e janelas para a ventilação local, atentando-se à participação do comburente (oxigênio) na cadeia do fogo.
- Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.
- Favorecer e auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.

#### Eletricistas<sup>3</sup>

- Garantir abastecimento de combustível para os Geradores de Energia Elétrica.
- Executar o corte de energia local ou geral mediante solicitação do brigadista e/ou do Corpo de Bombeiros.

#### CIPA

- Conhecer e divulgar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Emergência participando dos exercícios simulados, atuando na identificação de riscos e na prevenção de incêndios.

#### Equipes Médicas e de Enfermagem

- Em caso de evacuação das instalações, liberar imediatamente todos os pacientes em condições clínicas de deslocamento, juntamente com seus acompanhantes através da rota de fuga mais próxima, orientando-os sobre a sinalização a ser seguida para abandono da edificação.
- Realizar análise clínica dos pacientes em cuidados permanentes e promover as intervenções necessárias a sua remoção conforme o Plano de Remoção de Pacientes (APÊNDICE I).
- Adotar ordem de evacuação inversamente proporcional à gravidade do caso, preferencialmente através do uso de cadeiras de rodas, e quando indispensável, macas.

---

<sup>3</sup> **Importante:** Todos estes envolvidos devem, sempre que possível, ser brigadistas.

- Acompanhar os pacientes dependentes, sob seus cuidados, durante sua remoção e não retornar à edificação até que autorizado.

#### Chefias de Setor e Unidade

- Selecionar os profissionais do setor/unidade que irão compor a brigada de incêndio e garantir sua participação nos treinamentos de formação.
- Promover treinamento dos profissionais do setor quanto à execução do Plano de Remoção de Pacientes (APÊNDICE I), considerando as particularidades inerentes a cada setor.
- Garantir acolhimento dos pacientes graves advindos dos setores situados no pavimento sinistrado e dos pavimentos superiores a esse, que não possam ser retirados da edificação.

## 4. DESCRIÇÃO DO PLANO

### 4.1 Medidas de Prevenção de Incêndio e Emergências

- Dentre as medidas de prevenção de incêndio, está a **proibição do fumo** em todas as dependências do Complexo Hospitalar conforme Lei Estadual nº 3.576/2008.
- É **proibido o uso de adaptadores de tomada, tipo T ou Benjamin**, nas instalações elétricas do Hospital, **assim como a presença de cilindros de GLP** no interior das edificações.
- O armazenamento de líquidos inflamáveis, fora dos almoxarifados, limita-se a **cinco litros** de cada produto por setor, e sempre que possível devem ser adotadas embalagens de até 500 ml, conforme PGRSS.
- Quando fora de uso **todos** os equipamentos elétricos devem ser mantidos desconectados das tomadas de energia, exceto aqueles de suporte à vida que necessitem manter as baterias em constante carregamento ou que necessitem de modo “stand by” energizado.
- Todas as instalações e manutenções elétricas somente podem ser executadas por profissionais autorizados pela instituição.
- A  **sinalização** das áreas e locais de trabalho, quanto à presença de produtos inflamáveis, tóxicos e demais riscos, também são elementos que contribuem para a prevenção de sinistros no Hospital.
- Nos **treinamentos de segurança**, além das instruções sobre combate a princípio de incêndio e evacuação de áreas, devem ser reforçados conceitos de prevenção de incêndios.



- A **Brigada de Incêndio** também tem como finalidade a prevenção de sinistros na medida em que realiza inspeções com o intuito de identificar situação de risco e recomendar medidas corretivas e de controle.
- Na etapa de planejamento de obras, **construções e reformas** o Serviço de Saúde e Segurança Ocupacional deve ser consultado para avaliação dos riscos e apresentação das recomendações pertinentes, conforme estabelece o regulamento de obras do Hospital.
- De forma a garantirmos a prevenção de incêndios no hospital, institui-se que também é **proibido**:
  - O preparo de alimentos com ou sem uso de equipamentos elétricos fora das copas e locais destinados para esse fim.
  - Manter e utilizar sanduicheiras, cafeteiras, ebulidores, liquidificadores, fornos e demais equipamentos elétricos destinados à preparação e guarda de alimentos, com exceção dos fornos de micro-ondas e geladeiras, nas instalações do Hospital, exceto pelo setor de Nutrição.
  - O uso de objetos metálicos ou papel alumínio dentro dos aparelhos de micro-ondas.
  - O armazenamento de materiais próximos a lâmpadas ou outras fontes de calor.
  - O armazenamento de produtos inflamáveis em locais não destinados para esse fim.
  - A utilização de inflamáveis próxima a fontes de calor.
  - O uso de elementos elétricos na decoração de natal dos setores.
- Acender velas nas instalações do hospital
- O uso de equipamentos elétricos:
  - Danificados
  - Com funcionamento anormal
  - Com suas características originais alteradas
  - Com cabos elétricos danificados ou expostos a danos

## 4.2 Medidas de Detecção de Incêndio

Durante o expediente diurno a ocupação dos setores favorece a detecção de fumaça possibilitando a identificação mais rápida de um possível foco de incêndio, porém no período noturno, onde muitos setores permanecem inativos e desocupados, são adotadas rondas da equipe de vigilância pelo Hospital, visando à detecção de condições anormais.

Como mecanismo de detecção precoce de incêndio, foram adotados detectores de fumaça instalados no prédio hospitalar.

## 4.3 Medidas de Supressão de Incêndio

Os recursos e mecanismos de supressão de incêndios disponíveis no Complexo Hospitalar consistem em:

- **Extintores de incêndio portáteis**

O hospital possui cerca de 33 extintores das classes A, B, C e ABC, distribuídos estrategicamente e sinalizados.

- **Sistemas de hidrantes**

A rede é composta de hidrantes de 1 e ½ polegadas, com encaixe rápido tipo “rosca storz”. Cada hidrante contém mangueiras de 30 metros, esguichos de jato regulável e chave de mangueira.

#### **4.4 Medidas de Sinalização e Sistemas de Alarme de Incêndio**

Além da sinalização dos meios de combate a incêndio e de alerta sobre riscos de incêndio, todas as edificações possuem sinalização fotoluminescente das rotas de fuga e saídas de emergência.

#### **4.5 Medidas de Combate à Incêndio**

##### **4.5.1 Identificação e Combate à Princípio de Incêndio**

Na constatação de fumaça, cheiro de fumaça ou cheiro de gás, qualquer ocupante das instalações acionar manualmente o alarme de incêndio e avisar.

Na identificação de princípio de incêndio, qualquer profissional treinado deverá utilizar imediatamente o extintor adequado ao tipo de incêndio.

##### **4.5.1.1 Ação da Brigada de Incêndio**

A partir do comunicado da emergência, deverão ser acionados os brigadistas lotados em setores mais próximos ao da ocorrência e o chefe da brigada, observando os turnos de trabalho.

Os brigadistas acionados irão se deslocar imediatamente até o local adotando as seguintes ações:

- Avaliar a dimensão do incêndio ou emergência

Se princípio de incêndio:

1. Avaliar rapidamente o método de extinção a ser adotado (isolamento, abafamento, resfriamento) e a necessidade de desligamento de equipamentos elétricos.
2. Utilizar os extintores adequados (AP, PQS ou CO<sub>2</sub>) conforme o tipo de classe de incêndio (A, B ou C) até a extinção das chamas e possíveis brasas.
3. Avaliar a necessidade de reforço da equipe e solicitar mais brigadistas.

Se incêndio:

1. Acionar o Corpo de Bombeiros.
2. Acionar todos os brigadistas presentes.
3. Dar ordem de evacuação do pavimento sinistrado e dos pavimentos superiores a este, aplicando as diretrizes previstas no item 4.6.1 e demais estratégias e avaliar a necessidade de evacuação dos demais pavimentos, considerando a ordem de prioridade.
4. Se possível, afastar materiais próximos que possam alimentar o incêndio.
5. Adotar mecanismos de bloqueio da propagação da fumaça, fechando todas as portas sem trancá-las.
6. Em condições favoráveis, compor as linhas de hidrantes.
7. Avaliar corte da energia e do fornecimento dos gases.
8. Em condições favoráveis e utilizando os equipamentos de proteção individual, sob o comando do Chefe da Brigada, iniciar o combate ao incêndio por hidrantes e o resfriamento das áreas vizinhas.
9. **Favorecer e auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.**

#### **4.6 Medidas de Evacuação de Áreas**

A edificação do Maternidade Gota de Leite é dotada de saídas de emergência compostas por escadas. As rotas de fuga são sinalizadas e indicam o percurso mais curto a ser percorrido no abandono das instalações.

Em caso de evacuação das instalações, todos os pacientes em condições clínicas e de deslocamento deverão ser liberados imediatamente, juntamente com seus acompanhantes e visitantes, através da rota de fuga mais próxima, devendo ser orientados sobre a sinalização a ser seguida para abandono da edificação.

O ponto de encontro definido para a reunião das pessoas após a evacuação parcial ou total da edificação, em caso de emergência, fica situado ao lado da guarita, na entrada de ambulância, e na frente da maternidade, no estacionamento ao lado da saída de ambulância. E após interditado o fluxo de veículos na Rua Carlos Gomes (rua 6), todos deverão ser deslocados em segurança para a praça Pedro de Toledo situada em frente da Maternidade. A localização dos mesmos é evidenciada conforme ilustração abaixo:









#### 4.6.1 Diretrizes de Evacuação de Áreas

EVACUAÇÃO DE ÁREAS	
Ações/Funções	Dimensionamento Mínimo
<p>Identificar-se e comunicar a ordem de evacuação imediata das instalações;</p> <p>Conduzir os ocupantes do setor até a rota de fuga a ser utilizada, orientando-os sobre como proceder;</p> <p>Efetuar a varredura dos setores.</p>	<b>1 brigadista/setor/pavimento</b>
<p>Conduzir pacientes com mobilidade reduzida até a área externa do prédio.</p>	<b>2 brigadistas/hall de saída</b>
<p>Garantir abertura plena da saída e evitar congestionamento</p>	<b>1 brigadista/saída</b>
<p>Organizar e orientar as pessoas no ponto de encontro</p>	<b>2 Brigadistas/ ponto de encontro</b>

#### 4.6.2 Exercícios Simulados de Evacuação de Áreas

Deverão ser realizados exercícios simulados<sup>4</sup> de evacuação das áreas visando à identificação de falhas e o treinamento dos profissionais.

Logo após a realização dos simulados devem ser realizadas reuniões para avaliação dos problemas identificados, visando à implementação de ações corretivas e o aprimoramento deste Plano. Deverá haver atas dessas reuniões indicando a data e horário dos exercícios, os tempos gastos no abandono, no retorno e no atendimento aos primeiros socorros, se houve a participação do corpo de bombeiros e outras ajudas externas e o tempo de sua chegada, as falhas de execução do plano e dos equipamentos utilizados, devendo ser divulgado o resultado dos exercícios aos setores participantes.

#### Rotas de Fuga

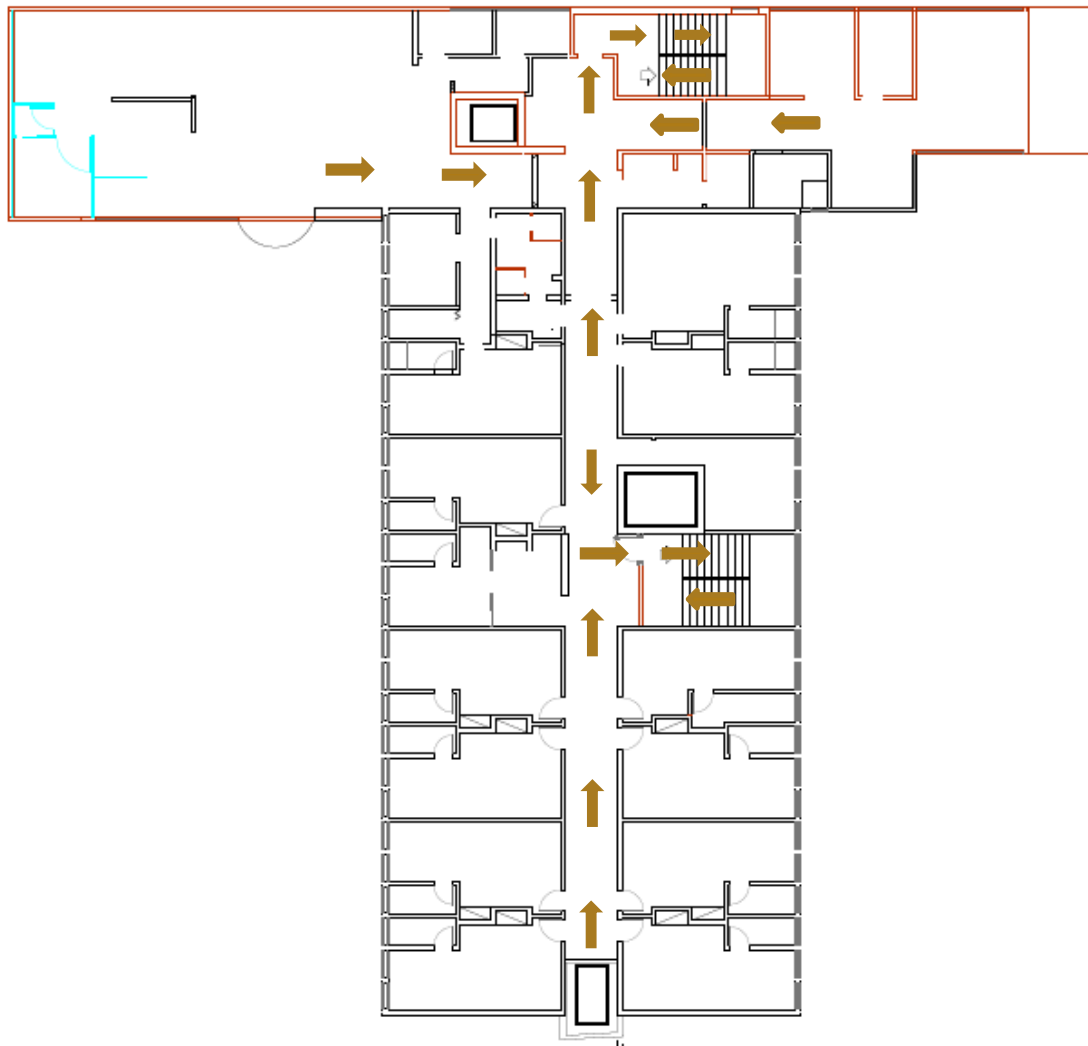
##### Pavimento Térreo



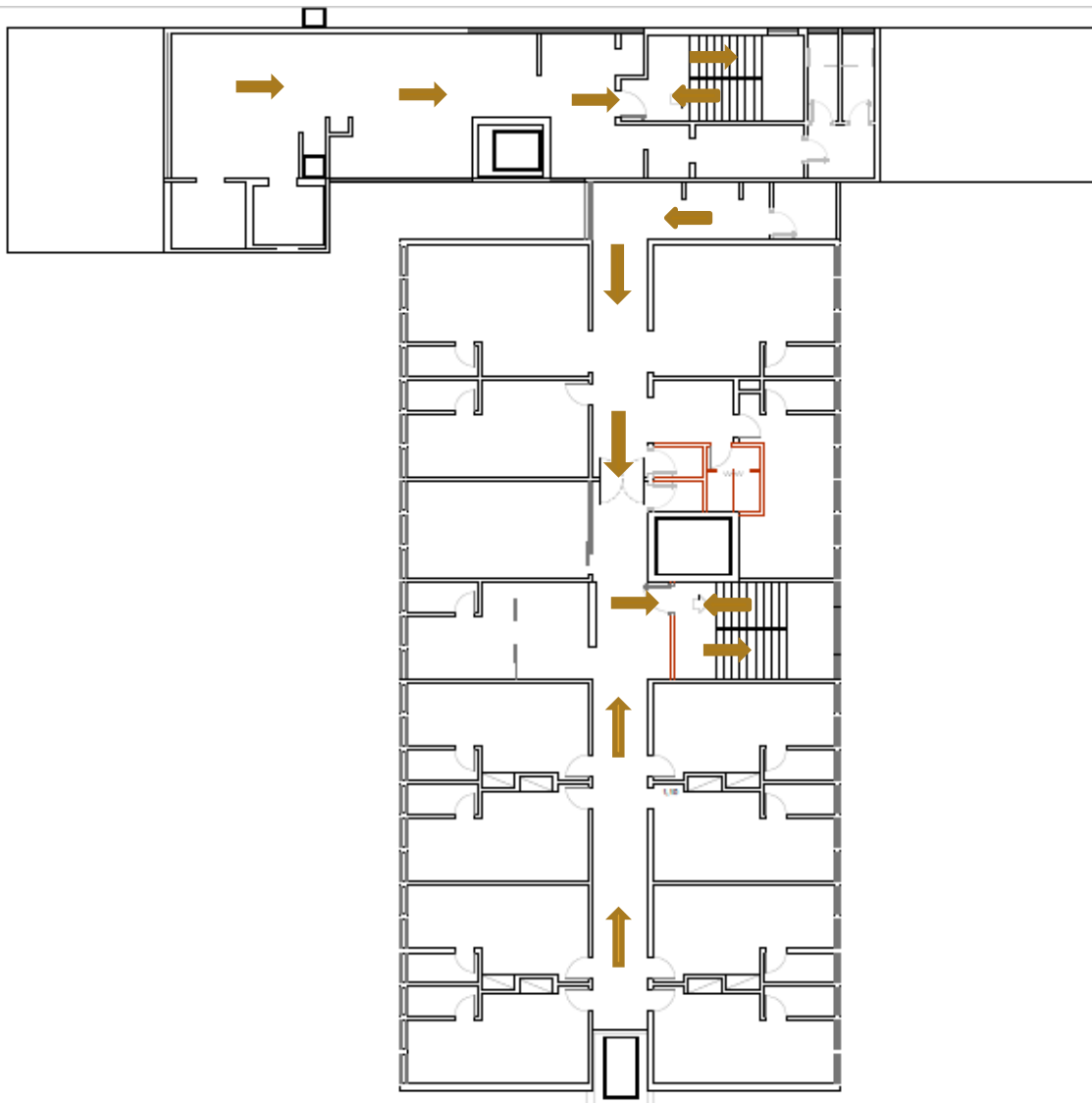
<sup>4</sup> **Importante:** Por se tratar de estabelecimento de saúde com grande contingente de público externo é recomendável que os exercícios de evacuação de áreas sejam amplamente divulgados, sendo de conhecimento de todos a data, o horário e a conduta a ser adotada no abandono das instalações, para que não haja pânico.



## 1º Pavimento



## 2º Pavimento





## **APÊNDICE I**

### **PLANO DE REMOÇÃO DE PACIENTES**

#### **1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes para a preparação e remoção dos pacientes das instalações, em caso de incêndios e emergências não relacionadas a incêndios, descrevendo ações e procedimentos a serem implementados e mantidos pelos setores responsáveis, de forma a garantir maior agilidade e segurança na evacuação parcial ou total das edificações.

#### **2. RESPONSABILIDADES**

##### **Brigadistas**

- Transmitir a ordem de evacuação das instalações e conduzi-la conforme orientações do chefe da brigada e definições do Plano de Segurança Contra Incêndio e Emergências.

##### **Médicos**

- Realizar análise clínica dos pacientes e promover as intervenções necessárias a sua remoção conforme as diretrizes estabelecidas neste Plano;

##### **Médicos/Enfermeiros**

- Em caso de evacuação das instalações, liberar imediatamente todos os pacientes em condições clínicas e de deslocamento, juntamente com seus acompanhantes, através da rota de fuga mais próxima, orientando-os sobre a sinalização a ser seguida para abandono da edificação;
- Adotar ordem de evacuação inversamente proporcional à gravidade do caso, preferencialmente através do uso de cadeiras de rodas e, quando indispensável, macas;
- Acompanhar os pacientes dependentes, sob seus cuidados, durante sua remoção e não retornar à edificação até que autorizado.

##### **Engenharia Clínica**

- Prover baterias adequadas para os equipamentos de suporte à vida, assim como as manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos.

## **Setor de Manutenção**

- Prover e manter em plena condição de uso geradores, elevadores e infraestrutura predial de prevenção, detecção e combate ao incêndio.

## **3. DESCRIÇÃO DO PLANO**

### **3.1 Evacuação das Instalações**

Diante da necessidade de evacuação parcial ou total das instalações, a/o recepcionista providenciará a comunicação do Pronto Socorro, para que o regulador do plantão médico assumira a liderança da operação de atendimento aos pacientes resgatados nos setores.

#### **3.1.1 Pacientes internados na UTI Neonatal e UCIN**

O médico plantonista do setor deverá assumir a liderança da operação, observando as seguintes condutas:

- a) Avalia os pacientes de acordo com o grau de dependência de drogas e equipamentos contínuos;
- b) Determina os que poderão ser desconectados de equipamentos, drogas e outros acessos, autorizando sua liberação e condução pelos brigadistas, e os que aguardarão no setor o resgate pelos bombeiros;
- c) Se a condição permitir, os pacientes em ventilação mecânica deverão ser desconectados do ventilador e transportados com a utilização da unidade ventilatória ou com ventiladores de transporte, caso estejam disponíveis;
- d) Em caso do foco de incêndio ser no setor, a equipe assistencial irá deslocar os pacientes para a área próxima mais segura, conforme orientação dos brigadistas ou bombeiros, obedecendo à ordem de evacuação de forma inversamente proporcional à gravidade do caso.

**Importante:** Antes do transporte dos pacientes devem ser eliminados os riscos de acidentes relacionados à projeção e contato com material biológico.

#### **3.1.2 Pacientes no Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica**

O médico plantonista do setor deverá assumir a liderança da operação, observando as seguintes condutas:

- Os pacientes na sala de recuperação anestésica, se houver necessidade, deverão ser transportados por profissionais médicos ou de enfermagem para área de segurança mais próxima, conforme orientação dos brigadistas ou bombeiros.
- Os pacientes na sala de operação deverão ter seu procedimento interrompido de acordo com a gravidade da situação de emergência e a critério da equipe médica responsável, e colocados em condições de resgate pelos bombeiros.

### 3.2 Resgate

A partir da organização e seleção dos pacientes pelas lideranças da operação, o brigadista conduz o resgate, direcionando os pacientes conforme segue:

#### Tabela de Identificação de Pacientes por Forma de Locomoção

Tipo de Limitação	Não Deambula	Não Deambula	Não Deambula	Deambula
<b>Forma de Locomoção</b>	Deitado com aparelhos	Deitado	Sentado	Andando
<b>Profissional que acompanha</b>	Médico	Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem e Serviços Operacionais	Qualquer pessoa
<b>Profissional que resgata</b>	Bombeiro	Brigadista	Brigadista	Brigadista
<b>O que fazer</b>	Até o atendimento dos bombeiros, deve-se agilizar a transferência dos pacientes para outras unidades localizadas abaixo do pavimento sinistrado.	Os brigadistas conduzem os pacientes até os elevadores de emergência e o ascensorista-brigadista efetua a descida expressa (01 cama ou maca/viagem)	Os brigadistas conduzem os pacientes até os elevadores de emergência e o ascensorista-brigadista efetua a descida expressa (2 a 3 cadeirantes/viagem)	O brigadista direciona os pacientes para a rota de fuga mais próxima.

### 3.3 Condutas conforme classificação das necessidades

- **Pacientes com capacidade de locomoção reduzida** – com muletas ou bengalas podem usar a escada de modo independente: segura o corrimão com uma das mãos e com a outra mantém o seu instrumento de apoio.
- **Cadeira de rodas** – transportados pela equipe de resgate através dos elevadores de emergência.
- **Cardiorrespiratória / Obesos** – pela dispneia, andando de forma lenta e com períodos de descanso. Em situações de necessidade de rapidez, deverão ser carregados pela equipe de resgate em conjunto com os acompanhantes.
- **Visual** – identificação da equipe em voz alta e explicações claras e objetivas. Deixe que ele segure seu ombro ou braço e os outros com as mesmas condições darão a mão aquele primeiro. Mencionar escadas e passagens.
- **Auditiva** – estabelecer contato visual (apontar para cartazes, sinais luminosos, etc.) com o indivíduo e se possível manter-se em local iluminado de frente para a pessoa para facilitar a leitura labial.

- **Gestantes e idosos** – adotar as orientações daqueles com dificuldade de locomoção.
- **Crianças** – as de colo devem ser transportadas pelos acompanhantes devidamente orientados pela equipe, os que caminham, de mãos dadas com os adultos.

### **3.4 No ponto de encontro**

- Cabe ao médico regulador do plantão do Pronto Atendimento:
- e) Estimar o número de pacientes que necessitarão de atendimento de urgência;
- f) Avaliar junto à equipe de saúde os pacientes quanto à gravidade
- g) Avaliar a necessidade de transferência de pacientes para outra Unidade Hospitalar acordada;
- h) Providenciar esta transferência em transporte próprio e contratado, previamente acordado.
- i) Aguardar ordem de liberação ou não do prédio a ser dada pelo Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil.

## **TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL**

Este Documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelo responsável pela elaboração do PLANO, Diretoria Executiva, Administrativa e Técnica e Hospitalar, arquivada no Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação Municipal Ireni Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e à disposição.

Araraquara, 10 de março de 2020

Lúcia Regina Ortiz  
Diretora Executiva

Élide Maria Inforsato  
Diretora Administrativa

Emanuelli Laurenti  
Diretora Técnica

Dr. Ademir Roberto Sala  
Diretor Hospitalar

Wilian Pereira  
Técnico em Segurança do Trabalho